

164.
indicar o antigo Caminho, que ali ha-
via para o transitio dos moradores
de qual jamais se devem afastar pro-
priedades abastadas pelas proprieda-
des. Precedendo-se a nomeação do
Commissario foram nomeados os Srs. Jo-
ão Fernandes, Villa Nova, e Vianna
O Sr. Insidoro declarou que sempre
viveu em uso em conformação a infor-
mação que a respeito do Caminho
deu o Cidadão Gualdo Caetano Ca-
etano Pereira, mas que concordou
na abertura do mesmo, em con-
sequencia do passe antigo que delle
tinham os moradores da beira do
rio, e este sentido opinou ao
mais Sr. Deo de um outro requi-
simento do Gualdo Caetano Pereira
apresentado que temo vigio de Sr.
Antonio da Silva Camara, Curador dos
documentos que foram apresentados
aos para se abrir o Caminho na
borda do arroyo Capivara, foi-lhe
respondido que tais papas não
existiam no archivo por haverem di-
do entregues ao publico; assim